



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

LEI Nº. 1.116, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA NA CIDADE DE CORACÃO DE JESUS – MG, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Coração de Jesus, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua F, localizada no Bairro Vila Magalhães II, em Coração de Jesus – MG, trecho compreendido entre Avenida Vicinal até a Rua Amintas Sales, recebe a denominação de **AVENIDA MARIA TIBURTINA DE SOUZA OLIVEIRA** (“Dona Caçula”)

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação da placa indicativa da referida rua do bairro supramencionado.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus, 12 de junho de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 12/06/19 a 12/07/19

Responsável pela publicação